



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA  
PODER LEGISLATIVO

PLO 063

AUTOGRAFO Nº. 1193/CMPR/2021

*“ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**L E I**

**Artigo 1º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 840/2017, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, o projeto contemplado no Anexo I.

**Artigo 2º** Fica autorizado a incluir na Lei nº 983/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o projeto contemplado no anexo II.

**Artigo 3º** Fica autorizado a incluir na Lei 985/2020, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por **Recurso Vinculado** no valor de **R\$ 199.780,21 (cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

| Suplementação    |                                                   |
|------------------|---------------------------------------------------|
| 02.00            | Poder Executivo                                   |
| 02.03.00         | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos |
| 26.782.0023      | Convênios p/ Obras                                |
| 26.782.0023.1216 | Recuperação de Estradas Vicinais                  |



ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA  
PODER LEGISLATIVO

|                        |                                              |            |
|------------------------|----------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.30.00.00.00     | Material de Consumo                          | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00     | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 99.780,21  |
| Total da suplementação |                                              | 199.780,21 |

**Artigo 4º** Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **RECURSO VINCULADO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, a fonte de recursos 2.014.0037 – Outras Transferências de Convênio do Estado, Conta Corrente específica 49.796-7, Agência 1181-9, Banco do Brasil.

**Artigo 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 09 de Agosto de 2021.

**Elias Andriato Ribeiro**  
Presidente 2021/2022

**Cristovão Lourenço**  
Vice-Presidente 2021/2022

**Robson Moreira de Oliveira**  
1º Secretário 2021/2022

**Vailton Cardoso Ferreira**  
2º Secretário 2021/2022





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II**

**Emenda da Lei nº 983/2020 (Plano de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2021)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

| Item | Função          | Sub Função                  | Programa                  | Ação                                    | Indicador Físico Financeiro |            | Critério de Avaliação |
|------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|------------|-----------------------|
|      |                 |                             |                           |                                         | Meta                        | Valor R\$  |                       |
| 1    | 26 – Transporte | 782 – Transporte Rodoviário | 0023 – Convênios p/ Obras | 1216 – Recuperação de Estradas Vicinais | 38,626                      | 199.780,21 |                       |

**ANEXO III**

**Emenda da Lei nº 985/2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021)**

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

| Item | Função          | Sub Função                  | Programa                  | Ação                                    | Objetivos                                     | Metas 2018 | Metas 2019 | Metas 2020 | Metas 2021 |
|------|-----------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|      |                 |                             |                           |                                         |                                               | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        |
| 1    | 26 – Transporte | 782 – Transporte Rodoviário | 0023 – Convênios p/ Obras | 1216 – Recuperação de Estradas Vicinais | Recuperação de 38,626 km de Estradas Vicinais |            |            |            | 199.780,21 |

*Valto*

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia  
Tel./Fax. \*(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000  
camaraprimavera@hotmail.com

*Rodolfo*